



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5378, de 14 de dezembro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido exonerar a servidora **Renata Bravin Ferrari**, no cargo em Comissão de Gerente de Administração Financeira C-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
14/12/2023 13:50:59

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/12/2023.

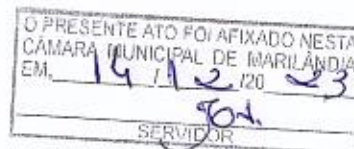
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 12 / 2023

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***.** Data:
14/12/2023 13:23:27



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo